

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

**SUSPENDE A APRESENTAÇÃO DE
SOLICITAÇÕES DE APOIO FINANCEIRO NO FLUXO
CONTÍNUO CONFORME DATAS FIXADAS NA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO
SANTO - FAPES.**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 5ª reunião ordinária realizada em 29 de setembro do corrente ano.

R E S O L V E

Art. 1º Fica suspenso a partir do dia 01 de outubro do corrente exercício a apresentação de solicitações de apoio financeiro visando Auxílio à Participação e/ou a Organização de Eventos Técnicos Científicos no fluxo contínuo.

Art. 2º Fica suspenso a partir do dia 29 de outubro do corrente exercício a apresentação de solicitações de apoio financeiro a Projetos, Bolsas e Auxílios, exceto os especificados no artigo anterior, relacionados nas Ações Induzidas - fluxo contínuo, constantes do Anexo II da Resolução/CCAF nº 13/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2010.

Aureliano Nogueira da Costa
Presidente do CCAF